SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1922

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS/ALVORADA Nº 02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada – CMS/Alvorada, em sua reunião Plenária Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8142/90 e a Lei Municipal de nº 2312/2011 e,
Considerando a Constituição Federal de 1988, Art. 198, III, que trata acerca da participação da comunidade como diretriz do sistema único de saúde;
Considerando a Lei Federal nº 10.216/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
Considerando a Lei Estadual nº 9.716/1992 que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul, determina a substituição progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos por rede de atenção integral em saúde mental, determina regras de proteção aos que padecem de sofrimento psíquico;
Considerando a Portaria GM/MS nº 336/2002 que estabelece os Centros de Atenção Psicossocial e normatiza os mesmos;

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando a Resolução do CES/RS nº 20/2014 que aprova a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
Considerando que essa Política constitui um conjunto de princípios, diretrizes, estratégias e ações consonantes às legislações do SUS e da Reforma Psiquiátrica Brasileira, tendo como marco legal a Lei Estadual nº 9.716/92 e a Lei Federal nº 10.216/01, que instituem a reorientação do modelo de atenção em saúde mental;
Considerando a Resolução CES/RS nº 18/2014 que aprova a Política de Redução de Danos;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Uma rede que visa à garantia da atenção no território com ênfase sobre os modos de produzir e garantir o cuidado em liberdade, ao situar a desinstitucionalização e a redução de danos como princípios éticos e estratégias de promoção de cuidado, de autonomia e protagonismo dos usuários com respeito aos direitos humanos;
Considerando a IV Conferência Nacional e a III Conferência Estadual de Saúde Mental Intersetorial, que reafirmam o disposto nas leis Federal e Estadual da Reforma Psiquiátrica e o campo da saúde mental como interdisciplinar, interprofissional e intersetorial, reafirmando ainda o caráter efetivamente público da Política de Saúde Mental, recusando todas as formas de terceirização da gestão da rede de serviços;
Considerando que foram aprovadas propostas nestas conferências que preconizam o cuidado em liberdade, em rede e no território, bem como proposta de garantia de ações voltadas à saúde do trabalhador da Saúde Mental, com projetos que contemplem o cuidado do cuidador, e ainda proposta que reafirma o direito ao acolhimento do usuário de substância psicoativa, independentemente de sua decisão de interromper ou não o uso destas substâncias;
Considerando que o Conselho Estadual de Saúde – CES/RS tem posição favorável à Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, apoia os movimentos de Luta Antimanicomial e diz NÃO a qualquer retrocesso na saúde mental;
Considerando o relatório feito pela Comissão de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada, e enviado à Secretaria Municipal de Saúde em novembro de 2014, sob ofício nº 033/2014, onde consta relato minucioso da visita feita aos serviços de saúde mental do município, bem como fotos e sugestões de melhorias;
Considerando o empenho dos (das) trabalhadores (as) e usuários (as) dos serviços de saúde mental e de saúde do município, em organizar e fortalecer a rede de saúde mental, visando o cuidado em liberdade e no território;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde Mental de Alvorada condicionado à inclusão das seguintes modificações:
No objetivo 2 do Eixo I, onde se lê "Estabelecer Plano de Carreira para os trabalhadores da saúde, foi definido que, uma vez que está sendo construído um plano de saúde mental, esta meta do plano de carreira deve ser para os trabalhadores da saúde mental. Entendendo que pode ser ampliada esta meta, ficando da seguinte forma: "Estabelecer Plano de Carreira para os trabalhadores da saúde mental e da saúde em geral". Os itens 7, 8 e 9 deste objetivo, foram retirados;
No objetivo 3 deste mesmo eixo, foi definido que a frase "Ministério Público", fosse substituída pela frase "Poder Judiciário", pois assim abrangerá todos os poderes. Quanto ao Eixo II, foi retirado o item 3 do objetivo 1 pois houve o entendimento de que os recursos da saúde mental devem ser utilizados somente para as ações a que se destina, assim sendo, não deve ser usado para custeio de folha de pagamento, portanto este item foi retirado do Plano;
No eixo III houve vários questionamentos e ajustes, sendo eles; no título do Eixo III foi solicitado a correção do título. Onde se lê Educação Permanente, deve constar "Educação Permanente em

Saúde", uma vez que existe mais de um tipo de Educação Permanente. No subtítulo – Qualificar a oferta de cuidado em saúde, foi questionado o título, pois estamos construindo um Plano de Saúde Mental, desta forma solicitou-se que seja acrescentada a palavra "mental" no final do subtítulo, ficando assim: "Qualificar a oferta de cuidado em Saúde Mental".
Ainda no objetivo 1, foi questionado e discutido o item 4, pois a garantia de fornecimento de psicofármacos do estado não compete ao município, desta forma foi retirada a palavra "estado" deste item e criou-se outros dois parágrafos que dê conta do que se pretende. Assim sendo, foram acrescentados mais 2 parágrafos, sendo eles: – "Disponibilizar e facilitar o acesso aos psicofármacos fornecidos pelo estado" e "Responsabilizar toda a equipe quanto ao preenchimento dos requisitos constantes no protocolo clinico de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT)".
Ainda neste objetivo I, foi questionado o item 6 e houve concordância em retirar a frase "através da classificação de riscos". No item 7 foi solicitado que retire a palavra "serviço", pois está repetida na frase, ficando assim "Garantir o acolhimento nos CAPS de usuários em crise ou apresentando riscos, ainda que o serviço não conte com a presença de profissional médico no momento";
No objetivo 2 foi questionado o item 2, pois contém nomes de empresas. Então definiu-se que ficaria desta forma: "Empresas com projetos de responsabilidade social";
Já no objetivo 3, item 1, assim como o item 2 do objetivo 2, não colocar o nome da instituição. Desta forma foi substituído o nome destas, pela frase "de diversas instituições de ensino técnico e superior".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Alvorada, 17 de outubro de 2016

JANAINA MARINHO
Presidente do CMS de Alvorada

Aprovada na reunião plenária ordinária do dia 17 de outubro de 2016

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3E5ACEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2025/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 173/2016 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Conceder ao servidor Sandro Cassia Rebelo da Silva, Operador de Maquinário Pesado, Matrícula Funcional nº 2010104690, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 14 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:42298822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2024/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 173/2016 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Dispensar o servidor Antônio Carlos Godoy dos Santos, Operador de Maquinário Pesado, Matrícula Funcional nº 2000101199, da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 14 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6512DF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2017/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 160/2016 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Dispensar o servidor Paulo Ricardo Souza dos Santos, Motorista, Matrícula Funcional nº 1999101001, da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 10 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B8833A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2018/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 160/2016 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Designar o servidor Paulo Ricardo Souza dos Santos, matrícula funcional nº 1999101001, para a Função Gratificada de Chefe de Setor, FG IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se:

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A9F721A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2013/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 950/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Lidiane Dias Tubino, Matrícula Funcional nº 1999100927, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível II, na função de Diretora de Departamento, 40 horas semanais, a contar de 19 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:84A91674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2014/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 950/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Lidiane Dias Tubino, Matrícula Funcional nº 1999100927, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Glasfira Monroe Kurtz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D5B173AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2012/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 922/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a professora Silvana Telo de Souza, matrícula Funcional nº 2009104199, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a partir de 17 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:68AB8535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2011/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS / SGP nº 473/2016 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Graziela Bortoncello Mallmann, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2014107201, por mais 10 horas semanais, no período de 17/10/2016 a 16/10/2017, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0FC70A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que a partir do dia 03 de novembro de 2016 até o dia 10 de novembro de 2016, coloca a disposição o Termo de Referência e Planilhas de Composição de Custos para a contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Limpeza e Higienização nas escolas municipais e centros administrativos da Secretaria Municipal de Educação – SMED. No dia 10 de novembro de 2016 às 9 horas em sessão pública as empresas interessadas entregarão os envelopes para participação do Processo Administrativo nº 33055/2016. As visitas Técnicas atenderão ao Item 9 do Termo de r Referência, que se encontra no site
www.alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações com o Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município, através do telefone (51) 3044-8559 ou 3044-8563 no horário comercial.

Alvorada, 03 de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:14772BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03/2016

Wagner Ramos Brilhante, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº. 1412/2016;

Resolve:

Suspender a exigência prevista no item XI do art. 2° da Instrução Normativa 01/2016.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico aos 03 dias do mês de novembro de 2016

WAGNER RAMOS BRILHANTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publique-se:

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C3F25816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2016 - RERETIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de carpinteiro, eletricista, pedreiro, hidráulico, soldador, pintor, serviços gerais e carregador, com fornecimento de ferramentas e equipamentos- SMED. **Nova data** da disputa de preços: **17 de novembro de 2016**, às **14horas. Edital retificado na integra:** site www.alvorada.rs.gov.br/Portal de Transparência/Licitações; e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Informações:** Fone (51) 3044.8563.
E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 03 de novembro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:30457D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 683/16

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 11/16

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória nº **11/16,** para investigar o roubo de 2 (duas) baterias e 1 (um) cabo de bateria da colhedora de forragens autopropelida, conforme Boletim de Ocorrência e designa os servidores estáveis, Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo, matrícula nº 5606, Clóvis Roberto Conrad, Agente Administrativo, matrícula nº 3816 e Henrique Valentin Klamt, Telefonista, matrícula nº 400, e como Suplente Marcos Luís Schünemann, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 1376, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 161, da Lei Municipal nº 982/2006

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2016

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 27 DE OUTUBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8ED2D0E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 684/16

Sindicância Disciplinar nº 8/16

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar nº 8/16, com a finalidade de apurar os fatos e a responsabilidade pelo acidente de trânsito com danos materiais no veículo celta Placas IRM 2574.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 129, Inciso I da Lei Municipal nº 777/03.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 27 DE OUTUBRO DE 2016

SÔNIA TERESINHA MÜLLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1D1684E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3420, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.000,00 e reduz dotação orçamentária.

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1840, de 8 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. 01 – Manut. Desenv. Ensino - MDE
ATIVIDADE: 2.023– Manut. do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – 130 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. 01 – Manut. Desenv. Ensino - MDE
ATIVIDADE: 2.023– Manut. do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – 128 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 20 - MDE

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 31 DE OUTUBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MULLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:66AE817F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3418, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R$ e 30.500,00 e reduz dotação orçamentária.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com os Artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 1840, de 8 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.39 - 106 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recursos Livres
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.022.001 - Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30 - 143 – Material de Consumo.....R$ 5.500,00
Fonte de Recurso: 20 - MDE
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS COM EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 - 8694 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1135 G.F BRASIL CARINHOSO

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro no valor de R$ 10.000,00 do exercício anterior da Fonte de Recursos - 1135 - G.F BRASIL CARINHOSO e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
OPER. ESP: 0.002– Amortização da Divida Financiamentos
3.2.90.21 – 90 – Juros sobre a Divida por Contrato.....R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 01 Recursos Livres
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - 128 – Material de Consumo.....R$ 5.500,00
Fonte de Recurso: 20 - MDE

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 26 DE OUTUBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5C77FCB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3419/2016.

Define e Regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1763/2014 de 4 de novembro de 2014 e Instrução Normativa RE nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no Município de Augusto Pestana/RS.

Parágrafo Único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos comtemplados, em ordem decrescente de classificação e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br.

Art. 2º A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto será de dois prêmios mensais em dinheiro no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, que encontra-se discriminada na tabela abaixo, os prêmios

devem ser retirados em até noventa (90) dias da data da homologação do sorteio, no seguinte endereço: Rua da República, 96, com o responsável pela entrega Sr. Pedro Gilmar Vidor, Contador, e-mail contabilidade@augustopestana.rs.gov.br -fone 55-3334-4917, sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmios
Janeiro 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Fevereiro 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Março 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Abril 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Maio 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Junho 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Julho 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Agosto 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Setembro 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Outubro 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Novembro 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00
Dezembro 2017	R$ 500,00
	R$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 27 DE OUTUBRO DE 2016

SÔNIA TERESINHA MÜLLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:24859BAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 686/2016.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR MARCIO ANDRÉ BARBIERI.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referente á Portaria nº642/2016 para o servidor MARCIO ANDRÉ BARBIERI, Matrícula 4618-3, cargo de Operário, no período da manhã dos dias 17/10/2016 e 19/10/2016, referente ao período aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:361A4BAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 687/2016.

PROMOVE PARA A CLASSE “B” O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso I, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE,** promoção para a Classe “B” ao Servidor DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, Matrícula 4682-5/1, cargo de Assistente Social, a partir de 01.10.2016, referente ao período aquisitivo de 01.09.2011 a 31.08.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:75B79607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº97/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS ESPORTIVOS (CNPJ n.º 07.214.717/0001-85)
Objeto: arbitragem de jogos de futsal.
Dotação Orçamentária**:** 8492 (189) 2.031 3.3.90.39.05.
Valor Contratual: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vinculado a ao Pregão n.º 26/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:ADDF4320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº96/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: ALEX ROGIS DE MATTOS (CPF 988.977.560-34).
Objeto: apresentação de palestra em homenagem ao dia do servidor público.
Dotação Orçamentária**:**
8295-3.3.90.47.18.00 e 9122-3.3.90.36.13.00
Valor Contratual: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Vinculado a Inexigibilidade n.º 102016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:9AAF91A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato nº 95/2016.
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratado: LUAN CRISTHIAN ABREU – EPP (CNPJ sob nº13.783.641/0001-01).
Objeto: apresentação de peças teatrais durante a Feira do Livro 2016.
Dotação Orçamentária**:** (130)8984-2.023 3.3.90.39 e (144)8482 2.022 3.3.90.39
Valor Contratual: R$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais).
Vinculado a Inexigibilidade n.º 9/2016.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:9D1FA098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
EXTRATO EDITAL Nº 003/2016 - ASSINATURA DE CONTRATO HABITACIONAL

O Município de Coronel Barros-RS torna público aos interessados, que está abertura o prazo, de três (03) dias úteis, para que o candidato finde com a assinatura do contrato, de acordo com o estabelecido no item 13 do edital. Deverá, o candidato MARCELO AUGUSTO RITTER VARGAS, comparecer junto a Coordenadoria de Habitação do Município, eis, que o sua ausência acarretará a desclassificação do mesmo.

Coronel Barros, em 01 de Novembro de 2016.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:976FD8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
TOMADA DE PREÇOS 004-2016

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que se encontra aberto Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2016,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA COM REJUNTE EM PÓ DE PEDRA**, Recurso Próprio, Valor PO R$ 301.010,91. Abertura dia **16 de novembro de 2016** às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquirido pelo site
http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 31 de outubro de 2016.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:BE601AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2016

Contrato Administrativo n.º 175, de 04 de outubro de 2016
Ref: Dispensa de Licitação nº 074/16
Contratada: Rosalen Const. e Com. de Tintas e Ferram.Ltda-Epp
CNPJ nº08.377.462/0001-34
Objeto: Serviços complementares na Unidade Básica de Saúde Central
Valor Total: R$6.696,05
Validade: 45 dias

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:008D0808

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO EM OUTUBRO DE 2016

Contrato Administrativo n.º 176, de 05 de outubro de 2016
Ref: Dispensa de Licitação nº 075/2016
Contratada: Vision Net Sistemas Ltda – ME
CNPJ nº 09.053.477/0001-00
Objeto: fornecimento, instalação e conserto de câmeras de segurança e antena de diversas secretarias
Valor Total: R$4.011,50
Validade: 15 dias

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DD8B2D8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO EM OUTUBRO DE 2016

Contrato Administrativo nº 178, de 07 de outubro de 2016
Ref. Convite nº 014/2016
Contratada: Comabe Automação de Escritório Ltda
CNPJ nº 87.551.867/0001-13
Objeto: Locação e manutenção de impressoras/copiadoras para diversos setores
Valor: R$2.250,00mensais
Validade: 12 meses

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:62A78110

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO REALIZADO EM OUTUBRO DE 2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069, de 06 de abril de 2016
Contratada: Terraplenagem Salvador Ltda
CNPJ nº 01.169.906/0001-05
Objeto: prorrogação de prazo
Prazo: 90 dias
Vinculado a Tomada de Preços nº 05/2016

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:09934932

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO REALIZADO EM OUTUBRO DE 2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154, de 23 de agosto de 2016
Contratada: Rosalen Const. e Com. de Tintas e Ferram. Ltda Epp
CNPJ nº 08.377.462/0001-34
Objeto: prorrogação de prazo
Prazo: 30 dias
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 065/16

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C722FFDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO REALIZADO EM OUTUBRO DE 2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 178, de 07 de outubro de 2016
Contratada: Comabe Automação de Escritório Ltda.
CNPJ nº 87.551.867/0001-13
Objeto:Exclusão de uma impressora da Secretaria da Fazenda
Valor Mensal: R$2.250,00
Vinculado ao Convite nº 014/16

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B1AB154A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO REALIZADO EM OUTUBRO DE 2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 132, de 29 de junho de 2016
Contratada: Poços Artesianos A.M. Jacumel Ltda-Epp
CNPJ nº 07.813.350/0001-16
Objeto: prorrogação de prazo
Validade: 30 dias
Vinculado ao Pregão Presencial nº 021/16.

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D9960949

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO EM OUTUBRO DE 2016

Contrato Administrativo n.º 177, de 05 de outubro de 2016
Ref: Tomada de Preços nº 017/2016
Contratada: Rosalen Const. e Com. de Tintas e Ferram. Ltda Epp
CNPJ nº 08.377.462/0001-34
Objeto: Serviços de construção de cabine de medição de subestação de energia elétrica padrão RGE
Valor: R$ 7.987,58
Validade: 30 dias a contar da ordem de início

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CF0CB05B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

Transferências Estaduais		
Mês de Referência: Outubro/2016		
RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	495.519,72	4.941.751,16
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	2.128,06	352.963,46
IPI sobre a Exportação	5.099,49	61.241,87
CIDE	24,84	12.385,15
Cota-Parte antigo ITCD	0,00	2.030,11
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	1.791,11	16.564,41
Incentivo ao PSF	4.000,00	77.140,00
Farmácia Portaria 2.982/09	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	6.761,47	62.097,15
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	80.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Programa Passe Livre Estudantil	3.361,80	3.361,80
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Programa OASF	0,00	13.996,86
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	5.975,50	47.806,39
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-100.549,45	-1.071.412,32
TOTAL	**432.112,54**	**4.599.926,04**

Cotiporã, 01 de novembro de 2016

IVALDO WEARICH
Prefeito Munic. em Exercício

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Munic. da Fazenda
CPF nº 427911200-25

LÚCIO LUNARDI
Téc. Contabil
CRCRS n° 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:580DC3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

Transferências Federais		
Mês de Referência: Outubro/2016		
RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	496.840,27	5.260.186,45
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	214.877,48
FPM 1% E.C. 55/2007 Parcela Dezembro	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	6.587,82	11.689,40
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	23.400,04	225.924,12
Fundo Especial do Petróleo	5.665,24	48.991,04
Transferências da LC 87/96	3.343,08	33.433,98
Auxilio Financeiro Esforço Exportador	0,00	35.508,33
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	7.782,00	77.820,00
Programa Saúde da Família-PSF	14.060,50	104.605,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	20.280,00	111.540,00
Vigilância Epidemiológica	8.747,01	61.650,71
Saúde Bucal	2.230,00	22.300,00
Programa de Melhoria do Acesso de da Qualificação - PMAQ	0,00	76.500,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	7.305,89
Transferências AFB	0,00	18.692,82
REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL-FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	0,00	12.870,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	0,00	30.000,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos	0,00	46.725,00
REC. DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUC.-FNDE		
Salário Educação	9.101,20	96.683,57
PNAE	2.786,00	24.852,00
PNATE	2.138,86	19.769,36
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transf. Apoio Creches Brasil Carinhoso	1.136,41	7.754,23
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	103.365,45	1.083.728,93
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-101.354,18	-1.061.061,57
TOTAL	**606.860,68**	**6.572.346,74**

Cotiporã, 01 de novembro de 2016

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Munic. da Fazenda
CPF nº 427911200-25

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:B8671B2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

Pregão Presencial n.º 55/2016, Registro de Preços– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo

licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, no horário das 08h00min, do dia 16 de novembro de 2016. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.

Formigueiro, 01 de novembro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:B9E5C348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 030/2016 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que por motivos de Interesse Público, esta revogando o presente processo, tendo em vista necessitar de criação de Projeto Atividade próprio dentro do Orçamento do ano 2016

Monte Alegre dos Campos - RS, 01 de Novembro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:2D01437D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **10:00** minutos do dia **16/11/2016** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial Nº 039/2016** para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200 ramal 206 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 01 de novembro de 2016

MICHELE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:BF03F701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.031/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.030/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 18/10/2017
O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.030/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de materiais de expediente, conforme segue:
a. A empresa Abcd Serviços de Recreação para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT
01	1.500	Un	Un	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 380 x 180 x 290, cor parda. Características adicionais aba lateral para trava. Marca: Box Sul	**R$ 1,99**
07	30	Un	Un	Régua com 30cm, transparente. Marca: Waleu	**R$ 0,40**
10	50	Un	c/ 18ml	Corretivo líquido, material base d´água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum. Marca: GR	**R$ 0,88**

b. A empresa Dageal Comércio de Material de Escritório para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT
06	30	Cx	72un	Colchete nº 15. Marca: Rafa	**R$ 11,65**
08	15	Un	Un	Tesoura grande em aço inox. Marca: Leonora	**R$ 4,35**

c. A empresa J P Cavedon Soares para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT
03	10	Cx	500gr	Clips nº 4. Marca: New	**R$ 7,00**
05	30	Cx	72un	Colchete nº11. Marca: New	**R$ 5,20**
12	2.000	Pct	c/ 500un	FOLHAS A4/75g/m² (210x297mm) BRANCA, com certificação ISSO. Marca: Chamex	**R$ 17,35**

d. A empresa Priscila Rauber Hengemuhle Epp para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT
02	50	Un	Un	Caderno de protocolo c/100 FLS capa dura, costurado. Marca: São Domingos	**R$ 7,75**
04	20	Cx	72un	Colchete nº 10. Marca: Rafa	**R$ 4,50**
09	100	Cx	c/ 5.000un	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Marca: Hexel	**R$ 2,80**
11	50	Un	Un	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 4b, material Carga grafite com ponta. Marca: Serelepe	**R$ 0,48**
13	10	Un	Un	Livro ata 50fl costurado capa dura. Marca: São Domingos	**R$ 5,47**
14	50	Un	c/ 12gr	Molha dedo em creme depósito redondo com tampa. Marca: GR	**R$ 1,55**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:75E9C3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 023/2014
CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais Nº. 150/2014

CONTRATADA: ESCOLINHA INFANTIL SILVA E OLIVEIRA LTDA
OBJETO: Compra de 30 (trinta) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município.
ADITIVO: O prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2016, conforme solicitação através do memorando nº. 843/2016-SEMED.
VALOR MENSAL: R$ 7.799,70 VALOR TOTAL: R$ 93.596,40

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:66E7001A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 096/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 016/2016
CONTRATADA: J W R DE BARROS EIRELI ME
CNPJ: 90.309.741/0001-41
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de remoções via UTI Móvel (ambulância) medicalizada e com eletricidade para a paciente Ana Gabriele Xavier Fraga, em atendimento à ordem judicial nº. 00875.00102/2014, conforme justificativas apresentadas no Memorando n°.881/2016 e Pedido n°.2016/4281, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.
VALOR UNITÁRIO DA REMOÇÃO: R$ 2.650,00
VALOR TOTAL: R$ 53.000,00 para 20 remoções
PRAZO: Vigência até 20 de novembro de 2016, a contar da data de sua assinatura (01/11/2016).

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:1735C66A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Dispensa de Licitação nº 005/2016
Fundamento: Art. 24, I e II da Lei 8.666/93.
Contratado: Matias & Scheffer Ltda
Valor: R$ 188,00
Objeto: Compra de materiais e equipamentos de segurança para uso dos servidores que trabalham com roçadeira manual.

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:1EB24C4A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Dispensa de Licitação nº 017/2016
Fundamento: Art. 24, I e II da Lei 8.666/93.
Contratado: Lucineia Bassani Menger
Valor: R$ 150,00
Objeto: Serviço de colocação de cabo do acelerador no trator de cortar grama

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:671BD64C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Dispensa de Licitação nº 006/2016
Fundamento: Art. 24, I e II da Lei 8.666/93.
Contratado: Matias e Scheffer Ltda
Valor: R$ 871,00
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto de uma roçadeira.

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:9BF96F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016. Contratada: **CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS.** Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao preço e forma de pagamento, para alterar o valor unitário que constou 06 (seis) casas após a vírgula, sendo que o sistema aceita somente 02 (duas) casas e em concordância com a contratada o valor unitário passa a ser R$ 0,37 (trinta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais) . **DISPENSA Nº 035/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:68E9B6D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rogério Grade, Prefeito Municipal de Três Coroas, retifica a RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 008/2016, para contratação da empresa Zocar Veículos Ltda - EPP, para o fornecimento pela **CONTRATADA,** de um Tanque Pipa com tanques de água, LGE e reserva de pó químico, capacidade de 6.000 litros e 25 Kg, Marca/Modelo CIMASA, para o Caminhão Pipa de Placa IDW pertencente ao Corpo de Bombeiros Voluntários, no valor global de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 31 de outubro de 2016.

ROGÉRIO GRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A83307F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que retificou o **Contrato nº 110/16,** com a empresa **ZOCAR VEICULOS LTDA - EPP**, para fins de fornecimento pela CONTRATADA, de um Tanque Pipa com tanques de água, LGE e reserva de pó químico, capacidade de 6.000 litros e 25 Kg, Marca/Modelo CIMASA, para o Caminhão Pipa de Placa IDW pertencente ao Corpo de Bombeiros Voluntários. No valor global de R$ 37.000,00. Data da assinatura: 31 de outubro de 2016.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:FA4354DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL PMI064-2016

Acrescenta-se informações ao item 01, conforme abaixo descrito:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	R$ Unitário estimado	R$ Total estimado
01	Boneca modelo Elsa (FROZEN - Uma Aventura Congelante), tamanho mínimo de 28cm (altura), face emborrachada, corpo em plástico de qualidade, resistente, braços e pernas articuláveis, cabelos loiros, com trança, vestido longo preferencialmente na cor azul, com capa preferencialmente na cor rosa. **Obs: a capa será considerada opcional, caso o licitante apresente modelo sem a mesma, sua amostra não será desclassificada.** Segue foto ilustrativa em anexo. Todas as bonecas deverão estar embaladas individualmente, com a parte frontal em material transparente que permita a visualização, e com o devido selo de certificação do Inmetro. É obrigatória a apresentação de amostra do produto ofertado para verificação de compatibilidade com o solicitado. O não atendimento deste pré-requisito implicará na desclassificação automática do licitante.	750	Unidade	14,90	11.175,00

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 01 de novembro de 2016.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AAB0FA7C

